



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO GP N. 158, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Extingue colegiado temático e revoga atos normativos a ele relacionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 134, de 19 de dezembro de 2019](#), que institui a Política de Segurança da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (POSIC-TRT3);

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 151, de 30 de setembro de 2020](#), que institui o Comitê de Segurança da Informação (CSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução extingue colegiado temático e revoga atos normativos a ele relacionados.

Art. 2º Extingue-se o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI).

Art. 3º Ficam revogados os seguintes atos normativos:

I - [Portaria GP n. 74, de 17 de março de 2014](#), que constitui o CGSI para o biênio 2014/2015, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

II - [Portaria GP n. 124, de 7 de agosto de 2014](#), que designa os membros do CGSI, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III - [Resolução GP n. 27, de 22 de setembro de 2015](#), que estabelece diretrizes para a utilização do correio eletrônico corporativo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - [Resolução GP n. 29, de 25 de setembro de 2015](#), que estabelece diretrizes para a utilização de redes sociais no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

V - [Resolução GP n. 37, de 16 de novembro de 2015](#), que estabelece diretrizes para a utilização do serviço da internet no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VI - [Portaria GP n. 117, de 26 de fevereiro de 2016](#), que constitui o CGSI do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências;

VII - [Resolução GP n. 55, de 4 de outubro de 2016](#), que institui norma complementar à Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC-TRT3), com o objetivo de estabelecer diretrizes para a concessão de acesso lógico no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VIII - [Resolução GP n. 57, de 4 de outubro de 2016](#), que institui norma complementar à Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC-TRT3), com o objetivo de estabelecer diretrizes para auditoria, monitoramento e controle dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IX - [Portaria GP n. 252, de 20 de junho de 2018](#), que constitui o CGSI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2018/2019, e dá outras providências; e

X - [Portaria GP n. 120, de 30 de março de 2020](#), que constitui o CGSI no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2020/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente